



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 117/2026

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Amontada nos dias 04 e 05 de junho de 2026 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.374, de 29 de maio de 2026, que decretou ponto facultativo os expedientes dos dias 04 e 05 de junho de 2026 nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sediados nos municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na organização do expediente no âmbito do Poder Legislativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026;


RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo de Amontada, nos dias **04 e 05 de junho de 2026**.

Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 1º de junho de 2026.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo